



A APLICAÇÃO DAS PENAS NOS CRIMES CIBERNÉTICOS DE JOGOS DE AZAR NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DO DIREITO PENAL CONTEMPORÂNEO

Autor(es)

Rafaela Benta De Almeida
Tatiane Rodrigues Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Nas últimas décadas, o avanço exponencial da tecnologia e a crescente digitalização das relações sociais, econômicas e institucionais transformaram profundamente a forma como indivíduos e organizações interagem. Nesse cenário, surgem novos desafios para o Direito Penal, especialmente no que diz respeito à repressão e prevenção dos crimes cibernéticos relacionados principalmente ao crescimento das plataformas online que têm proporcionado um ambiente fértil para o surgimento de práticas ilícitas no ciberespaço, entre elas, a exploração de jogos de azar. Embora o Brasil possua uma legislação restritiva quanto a essa atividade — com base no Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais) e outras normas —, o contexto virtual tornou mais complexa a fiscalização e repressão desses crimes.

Objetivo

OBJETIVO: A presente pesquisa tem como objetivo geral realizar uma análise crítica da aplicação das penas nos crimes cibernéticos envolvendo jogos de azar, à luz dos princípios do Direito Penal contemporâneo, buscando compreender se as sanções previstas são adequadas, eficazes e compatíveis com os desafios do mundo digital. E objetivos específicos: estudar o conceito de jogos de azar; Compreender como funciona a aplicação das penas no Brasil. Trazer alguns entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

Material e Métodos

MATERIAIS E MÉTODOS: O método utilizado para a realização da pesquisa foi revisão de literatura bibliográfica, com caráter qualitativo e descritivo, para tanto, foram apreciados livros, trabalhos científicos e acadêmicos, selecionados por meio de buscas relacionadas ao tema da pesquisa. As pesquisas em meios digitais foram realizadas em repositórios públicos como o google acadêmico e a SCIELO, para tanto serão utilizadas as seguintes palavras-chave: jogos de azar; Direito penal ; Aplicação das penas. Selecionou-se as publicações desenvolvidas nos últimos 20 anos. Devido a relevância da pesquisa e o tema em aprofundamento, alguns autores renomados fazem parte desse contexto. Alguns autores foram apreciados e juntamente com as reflexões de seus estudos realizados.



Resultados e Discussão

A regulamentação dos jogos de azar é um assunto bastante discutido no âmbito do direito cibernetico e do direito penal, isto porque diante do avanço das tecnologias, surgem novos jogos de azar que deixam os seus consumidores em vícios incontroláveis, onde muitas pessoas gastam tudo que tem. As discussões aumentaram com o surgimento do jogo do tigrinho, onde muitas pessoas ficaram viciada por apostarem um valor com o objetivo de receber mais dinheiro. No entanto, muitos desses jogos são feitos para tirar dinheiro do consumidor, uma vez que trata-se de um jogo baseado na sorte. Diante disso esses dois ramos do direito trabalham juntos na intenção de regulamentar e punir essas práticas ilícitas. Assim, No ano de 2022 foi aprovada no Brasil uma medida provisória que regulamenta as apostas esportivas, apesar de que ainda consta no art. 50, da lei de contravenções penais em seu 3º parágrafo, aduzindo que as apostas esportivas são consideradas ilegais. É nítido que ainda há conflitos entre as legislações vigentes, e pelo mesmo caminho de legalização segue os jogos de azar online com o projeto de lei 442/1991 em que sua última movimentação foi em 2022 sendo aprovado pela câmara dos deputados. Diante do que foi abordado é notório que a maior parte da legislação ainda vigente sobre os jogos de azar é atrasada, e se levar em consideração os jogos de azar online só enfatizam a quão antiquada se tornou a legislação vigente. Existe necessidade de uma melhor regulamentação desses jogos, uma vez que são considerados ilegais.

Conclusão

Conclui-se que os jogos de azar estão tipificados e caracterizados na lei de contravenções penais(decreto lei 3.688), que traz o conceito de jogos de azar, sendo o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte, as apostas sobre corrida de cavalos fora de hipódromo ou de local onde sejam autorizadas, as apostas sobre qualquer outra competição esportiva. portanto, são atividades em que os participantes apostam dinheiro ou outros bens em eventos com resultados incertos, na esperança de aumentar seu investimento. o resultado do jogo é determinado principalmente pelo acaso, podendo acusar prejuízos aos seus consumidores, e necessita de uma regulamentação, pois apesar de serem proibidos continuam sendo realizados. Diante do que foi abordado é notório que a maior parte da legislação ainda vigente sobre os jogos de azar é atrasada, e se levar em consideração os jogos de azar online só enfatizam a quão antiquada se tornou a legislação vigente.

Referências

Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE. São Paulo, v. 9, n. 12, dez. 2023. ISSN 2675-3375.

RANGEL CARLITO, Isabelle. JOGOS DE AZAR NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUA LEGALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO. Trabalho acadêmico.2024. Vitória. Acesso em 08 de maio de 2025. Disponível em : <http://191.252.194.60:8080/handle/fdv/1752>

Vieira Catellane Fazolin, Dayse Karoline; Alves de Almeida, Andreia (2024). A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO SOBRE OS JOGOS DE AZAR ONLINE . Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 9(12), 711–727. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v9i12.12805>. Acesso em 08.de maio de 2025



SECKELMANN, U. All-in para o Brasil como regulamentar um multibilionário mercado de apostas esportivas. Bichara e Motta Advogados. 24 novembro. 2021. Disponível em: <<https://www.bicharaemotta.com.br/all-in-para-o-brasil-como-regulamentar-um-multibilionario-mercado-de-apostas-esportivas/>>. Acesso em: 08 de maio de 2025.